

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o atendimento à Recomendação TRT/GP/GCR nº 1/2021, especialmente ao art. 2º, I (acréscimo de audiências/pautas extras), é favorecido pela presença de mais de um magistrado por unidade judiciária, providência também sugerida pelo gtIgest (Proad 19289/2020);

**CONSIDERANDO** a decisão de evento 315 do PROAD 23826/2020 quanto à reprogramação de férias de juízes volantes;

**CONSIDERANDO** os afastamentos e as demais designações para o período de agosto/setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** os dados relativos à movimentação processual das Varas do Trabalho da 24ª Região; e

**CONSIDERANDO** a previsão da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II),

**R E S O L V E:**

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para auxiliar sucessivamente:

I) na Vara do Trabalho de Rio Brilhante, no período de 4.8.2021 a 13.8.2021;

II) na 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande, de 3.9.2021 a 20.9.2021;

III) na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande, de 21.9.2021 a 30.9.2021;

2. Esclarecer que a atuação perante a Vara do Trabalho de Rio Brilhante será remota/telepresencial, e, assim, não há previsão de diárias (ausente o deslocamento);

3. Dê-se ciência aos implicados;

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**André Luís Moraes de Oliveira**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência